



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/08/2014

1 No dia vinte e seis de agosto de dois mil e quatorze, às dezoito horas,
2 estiveram reunidos na sala do CME no prédio anexo a SME: A Presidente
3 Sandra Helena Perina, a Secretária de Educação Prof^a Angela Maria Cassavia
4 Jorge Corrêa, o vereador Pedro Kawai-Presidente da Comissão de Educação e
5 Cultura, na Câmara os (as) conselheiros (as): Renata Cristina Fedrigo, Dagmar
6 de Paula Queluz , Anilton Fernandes Rissato, Cristiane Guineza Neves
7 Nercolini, Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira, José Alexandre
8 Pereira, Carlos Marcelo Yamakawa, Benedita Ivete Brandini de Negreiros,
9 Marilice Trentini Oliveira, Klauber José Marcelli e Leticia Vidor de Souza Reis e
10 a presidente Sandra Helena Perina. Justificaram suas faltas os conselheiros:
11 Genésio Aparecido da Silva, Márcia Juliana Zulini., Jimmy Johann Montenegro
12 Molina e Ronaldo Maciel. Os assuntos tratados nesta reunião foram: I.
13 Expediente: 1- Verificação de quórum, 2- Aprovação da ata da reunião anterior,
14 3- Justificativa de falta. II. Ordem do dia: 1- Critérios de Matrícula, referente ao
15 Pedido da Escola Juliana Dedini Ometto. A presidente deu início aos trabalhos
16 do dia agradecendo a presença e explicou que a decisão da Reunião
17 Extraordinária partiu dos conselheiros presentes na Reunião
18 Ordinária(realizada em 14 de agosto), que chegaram a conclusão de que as
19 três instâncias envolvidas deveriam estar presentes para que a votação do
20 Parecer pudesse ser emitido, ou seja, com a presença da Secretária de
21 Educação Prof^a Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa e o Presidente da
22 Comissão de Educação da Câmara de Vereadores Sr. Pedro Kawai, também
23 foram convidadas todas as supervisoras da Educação Infantil, estiveram
24 presentes: Aline Ambrosano, Viviane Regina Gimenes Cavalcante, Iara
25 Aparecida Rodrigues e Maria da Graça Victorino de Paula. Sandra realizou a
26 leitura do pedido da Escola Municipal Juliana Dedini Ometto, localizada à Rua
27 Manoel Ocanã, 81 - Bairro Santa Fé, no qual solicita a aprovação da ação em
28 que o referido conselho alterou as Normas de classificação das crianças
29 mudando-as, durante o ano letivo em curso, do período Parcial para o Integral
30 e vice-versa, já para o segundo semestre de 2014, o que contraria a decisão
31 anterior encaminhada pela SME, orientação que foi encaminhada para a Rede
32 de nº 04 e 09 de 2014. Após a leitura e apresentadas as justificativas a
33 Secretária Angela citou que o Conselho Escolar realmente tem uma autonomia,
34 mas que a escola necessita seguir as normas, que sabíamos sobre a hipótese
35 da falsidade de documentos, mas temos critérios e se torna necessário manter
36 os prazos estabelecidos, pois se mudarmos as regras no meio do caminho
37 mostraremos desorganização e pode ocorrer de perder a qualidade de ensino
38 de nossas crianças e ressaltou que esta ação é recente e não podemos fazer
39 mudanças, pois não temos nem o resultado do primeiro ano. O vereador Pedro
40 Kawai disse que vale ressaltar que o Conselho Escolar tem sua autonomia e
41 que suas assembleias tem o caráter normativo, mas no caso a Escola
42 responde para a SME e existem normas para serem seguidas e a sugestão foi
43 de que como o Conselho Escolar veio até o CME para realizar este pedido,
44 então o CME receberá o Conselho da Escola Juliana Dedini Ometto para dar a
45 resposta do Parecer e os conselheiros aproveitaram a oportunidade para
46 solicitar o fortalecimento dos Conselhos Escolares através de capacitação,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



47 para obter melhor organização e para capacitar as pessoas que participam
48 destes Conselhos. A conselheira Madalena falou sobre a hipótese de levar as
49 palestras da Escola de Pais para participar deste processo de fortalecimento.
50 Com os CE's. Ficou decidido que o CME receberá os membros do CE da
51 Escola Municipal Juliana Dedine Ometto na próxima Reunião Ordinária, no dia
52 11 de setembro para dar a resposta do parecer e os presentes chegaram a
53 conclusão de que o Parecer foi Desfavorável. 6- Informes - Sandra informou
54 que foi realizado um Encontro entre CME, SME e DRE e que surgiu uma
55 parceria para a elaboração do Plano Municipal de Educação. Dentro do
56 planejamento do plano foi realizado o levantamento dos indicativos da
57 UNDIME, onde verificando as metas e recuperando o que foi discutido no
58 passado, surgiram muitas dúvidas e discussões e colocou-se a importância de
59 um especialista sobre PME's para sensibilização. Tendo em vista que foram
60 esgotados os assunto da pauta designada para esta reunião e todos os
61 informes a presidente agradeceu por mais este trabalho a todos os presentes
62 convocando os para a próxima reunião já agendada e para a extraordinária a
63 ser marcada. Eu, Renata Cristina Fedrigo redigi esta ata que depois de
64 aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais conselheiros
65 presentes.